



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- Lista de médicos plantonistas de Cambará e seus horários de atendimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador, visando informar aos demais edis, bem como a população em geral sobre a situação pública municipal.

Sala das Sessões em 07 de março de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

09h51min.